

COMUNICADO 57/2015.

DO: CGEE

PARA: Clube da Comunidade, "Parque Fongaro" A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 26/08/2014.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2014/2016, ficou assim constituída: Presidente: Benedito Sapateiro; Vice-Presidente: Marcelo Ruiz de Almeida; Tesoureiro: Newton Sergio Pereira; Secretário: Wilson Pires da Silva; Presidente do Conselho Fiscal: Valdir Zuffo; Vice Presidente Conselho Fiscal: Crisnei Tadeu Pontim, Conselheiro: Edelmar Ulrich; 1º Suplente: Ariovaldo Simões, 2º Suplente: Rogerio Palvo.

COMUNICADO: 58/2015

PARA: Clube da Comunidade "Gregorio Pereira Falconeres de Vila Curuça" (CGEE-IT-118).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "Gregorio Pereira Falconeres de Vila Curuça" Considerando as disposições dos Artigos 32 à 37 do capítulo VIII e arts. 38,39 e 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 09/04/2015, às 11h00, a Assembleia Geral obedecendo ao Estatuto;

-Ordem do dia:

A – leitura do relatório das realizações da Diretoria;

B – aprovação das contas da Diretoria;

C – eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2015/2017.

D - alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº11/SEME-G/2015.

Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos, que deverão ser observados pelas Associações componentes, com direito a voto:

1-A Assembleia do Clube da Comunidade "Gregorio Pereira Falconeres" será realizada na SEME-CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, n.º 1.591, Vila Clementino, no dia 09/04/2015, às 11h00 em primeira convocação, consoante o disposto no Artigo 33 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 11h30 com qualquer número de representantes presentes.

2-As Associações que constam como Associadas categoria "A" do Clube da Comunidade "Gregorio Pereira Falconeres de Vila Curuça" são: Associação Desportiva Trovoes Futebol Clube (CGEE-MP-35-A), Associação Desportiva e Cultural 9 DE Julho (CGEE-MP-93-A) e Esporte Clube Tiradentes de Vila Curuça (CGEE-MP-29-E).

3-A Diretoria Executiva, (Presidente e Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro e o Presidente do Conselho Fiscal das Associações Categoria "A" que permanecerem como Associadas categoria "A" após deliberação da Assembleia do item "a" da Ordem do dia, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os Associados da Categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4- A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no Art.40, Inciso I a V do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 30/03/2014 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, n.º 1.591 Vila Clementino.

COMUNICADO 59/2015

PARA: Clube da Comunidade "Ébanos" (Capela do Socorro).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "Ébanos" Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 09/04/15 às 14h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

-Ordem do dia:

a) Inclusão e exclusão de associações;

b) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;

c) aprovação das contas da Diretoria Gestora;

d) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2015/2017;

e) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº11/SEME-G/2015.

Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade "Ébanos" será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 09/04/15 às 14h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 33 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 14h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade "Ébanos" são: Grêmio Recreativo Ébanos" e Associação dos Jovens Caridosos.

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 40, incisos I a V do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 30/03/15 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**GABINETE DA SECRETÁRIA****SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPO LIMPO – SAS/CL****DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/ SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o cadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o cadastramento da entidade/organização **CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , **CNPJ 64.033.061/0001-38 a partir de 06/03/2015.**

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO CONFORME PUBLICAÇÃO EM DOC DO DIA 06/03/2015 – PAG. 51. - SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL ITAIM PAULISTA– SAS/IT**DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/ SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO JARDIM NAZARÉ II** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , **CNPJ 59.495.119/0001-25 a partir de 03/02/2015.**

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL ITAIM PAULISTA– SAS/IT**DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/ SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO DO JARDIM JARAGUA** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , **CNPJ 09.156.211/0001-92 a partir de 03/02/2015.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 985 DE 03 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre aprovação do Relatório Circunstanciado de Atividades de 2014 e Prestação de Contas da Execução Financeira dos serviços cofinanciados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - 2º Semestre de 2014.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido ordinariamente em 03 de março de 2015 e,

Considerando a apreciação e análise do Relatório Circunstanciado de Atividades de 2014 e Prestação de Contas da execução Financeira dos serviços cofinanciados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - 2º Semestre de 2014 pela Comissão de Finanças e Orçamento em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Circunstanciado de Atividades de 2014 e Prestação de Contas da execução Financeira dos serviços cofinanciados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - 2º Semestre de 2014, conforme anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS NAMBU

Presidente - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº27/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Carlos Nambu

Presidente – COMAS/SP

ATA Nº 26/2015 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2015, quinta-feira, no período das 13h30 às 16h00, foi realizada a reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS - SP, na sede do Conselho, sito a Praça Antônio Prado, 33, 12º andar – São Paulo – SP, de acordo com Comunicado COMAS-SP nº 016/2015. Presentes: Conselheiros Titulares: Daniel Martins Silva, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Cassia Goreti da Silva, Walter Antonio Morato, André Luis Galvão de França Filho, Marlene Popin Velardo, Claudia Elizabete da Silva, Gabriela Elisabete da Silva, Walter Antonio Morato. Conselheiros Suplentes: José Luiz da Silva, José Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues, Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni, Humberto Massahiro Hideshima; Faltas Justificadas: Clodoaldo Jose Muchinsk, Vera Aparecida Salgueiro Pereira, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Valeria Cristina Lopes Princz, Marília Camara de Assis, Maria Aparecida Nery, Ausências: Marcio Machado dos Santos, Elisa Maria Grossi Manfredini, Maia Aguilera F. Matos, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Gislene Ferreira Américo, Jose de Souza, Maurício de Góis Dantas, Fabio Alves Correia, Marisa Altomare Arient, Elaine Aparecida Lorenzato, Sergio Pinto Carneiro. Mesa de Deliberação: Daniel Martins Silva, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Cassia Goreti da Silva, Walter Antonio Morato, André Luis Galvão de França Filho, Marlene Popin Velardo, Claudia Elizabete da Silva, Jose Luiz da Silva, Zorobabel Mendes Rodrigues, Jose Ricardo Goulart. Convidados: Sandra Regina de Carvalho Lujdice Fundação Francisco e Clara deAssis, Anderson Oliviera Ratts - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social; Alexandre Frederico Samaritanos II CROPH; Marcio Pereira da Silva – Associação Comunitária 8; Mariana Mazzini, Myrtis G. Costa – AMA Associação Amigos do Autista; Miriam Batista de Lima – AMA - Associação de Amigos do Autista Pauta: 1-Secretaria Executiva - Verificação de quórum e substituição de Conselheiros; 2-Aprovação da Pauta; 3-Aprovação da Ata nº 25 de 10/02/2015; 4-Conselho Diretor; a)Informes; b)Apresentação CPOP; 5-Relatos das Comissões; c)Comissão de Finanças e Orçamento – CFO; b)Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP; c)Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências Municipais; c.1)Apreciação e aprovação da Minuta de Resolução de Alteração do Art. 8º da Resolução COMAS-SP nº 878/2014 de 12 de Dezembro de 2014, republicada na pág. 59 do DOC de 23/1/2015; d)Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP e Comissão de Relações Interinstitucionais. Deliberações e encaminhamentos: 1-Secretaria Executiva - Verificação de quórum e substituição de Conselheiros – A Secretaria Executiva Susana de Almeida Silva procedeu a verificação de quórum. Verificado o Quórum para o início da presente Plenária, o Sr. Presidente deu continuidade à pauta. 2-Aprovação da Pauta – Aprovada a pauta com a supressão do Relato da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos; 3-Aprovação da Ata nº 25 de 10/02/2015 – Aprovada pelo Pleno, a Minuta apresentada com as adequações realizadas pelos Conselheiros: Daniel, Marlene e Natanael; 4-Conselho Diretor; a)Informes – Conselheiro Natanael informa que a Reunião da Comissão de Monitoramento da CPOP foi adiada do dia 25/2/2015 para 04/3/2015 às 9h, Viaduto do Chá, 15 – 10º Andar (Sala de Reunião da SMRG). E ele não poderá estar presente devido reunião pré agendada desde Dezembro de 2014. O Conselheiro Daniel informa que no dia 23/2/2015 ocorrerá a reunião do CMPEI no MPT São Paulo. E coloca que devido a problemas pessoais solicita a substituição na suplência da CPOP, indicando o Conselheiro José Luiz. Aprovada pelo Plenário a indicação. Alexandre do Samaritanus II entrega documento para o Plenário do COMAS/SP. A Presidência discutirá no CDA para posteriores encaminhamentos. O Sindicato dos Contabilistas envia Ofício solicitando substituição do Conselheiro José de Souza pela Sra. Celina Coutinho. Será dada a posse na próxima plenária. O Conselho parabeniza pelos aniversários as Conselheiras Carmem, Valéria e Marisa. b)Apresentação CPOP - O presidente Carlos Nambu apresenta a convidada Mariana Mazzini, Coordenadora de Área da Secretaria Municipal de Planejamento que apresentará aos conselheiros e demais presentes, o Conselho de Planejamento do Orçamento Participativo. A Coordenadora inicia sua apresentação discorrendo sobre o conceito de Conselho Participativo, o que é o CPOP? Quais são as discussões em pauta no CPOP? Quais são os objetivos do Conselho de Planejamento do Orçamento Participativo. O objetivo do Conselho é discutir instrumentos de planejamento de gestão, como um todo. O programa de metas é uma tradução do Programa de Governo em planejamento. No processo de construção do Conselho Participativo aconteceram trinta e cinco audiências públicas, onde foram coletadas nove mil sugestões, do mês de abril a agosto de 2013, sendo que a partir de agosto ocorreram mais trinta e duas audiências, estas para dar uma devolutiva à população. O Conselho Participativo tem cento e seis membros titulares e o trabalho atual envolve a avaliação do processo e a definição do trabalho para este ano de 2015. Mariana ressaltou que há um trabalho de formação dos conselheiros que foi aberto com uma aula inaugural, no ano passado, com o prefeito Fernando Haddad. Abertas as inscrições para questionamentos, o presidente do COMAS/SP, Carlos Nambu, diz que não há um diagnóstico real da cidade, pois as metas de construção de CRAS e CREAS são importantes, mas não há metas para realização de concurso público. Também o CRAS indígena necessita de outra metodologia, pois é uma cultura diferente, requer outros tipos de investimentos. Além disso, ressaltou que a Lei 8.666, de licitações, limita o número de concursos públicos. Pergunta: Qual o sincronismo entre as necessidades do município e os valores destinados para os Centros de Referência de Assistência Social, por exemplo? Nesta linha de pensamento falta sincronismo, pois falta dinheiro, o orçamento não contempla as necessidades reais da cidade. O Conselheiro Natanael indaga como se resolve o fato de que as propostas do Conselho Participativo devem ir ao encontro das propostas aprovadas nas Conferências da Assistência Social do Município, como resolver essa contradição? A Vice-Presidente Cássia Goreti indaga o porquê da Secretaria Municipal de Assistência Social não fazer parte do Conselho de Planejamento e Orçamento Participativo. A seguir a Coordenadora Mariana responde aos questionamentos. Relata ao Conselheiro Natanael que o Plano Plurianual abarca todo o orçamento com todas as previsões de gastos, a lei orçamentária é feita sobre o Plano Plurianual, pois ele discute o orçamento como um todo, por exemplo, não a construção de creches, mas a criação de novas vagas. Também o CRAS indígena, formal serviços para atender a população indígena de Jaguaré e Parelheiros, é um processo formativo. Em relação às Conferências o fato é que às vezes as propostas fogem do foco do governo municipal, mas a idéia é alinhar as propostas. O COMAS/SP precisa colocar esse discurso nas audiências temáticas. As audiências do Conselho têm espaço político e espaço técnico. Para demonstrar como funciona o orçamento se abre a pizza, gráfico, e revela os gastos, ao final sobre praticamente o que se poderia dizer que é uma azeitona da pizza para a prefeitura investir. É um dilema essa discussão entre investimentos e custeio de pessoal. Em resposta à Conselheira Cassia, a representante de SEMPLA diz que pessoalmente acredita que algumas secretarias não deveriam estar fora do Conse-

lho, mas a proposta é fazer uma revisão nestas participações. O convidado Alexandre salienta que não viu nos segmentos do CPOP uma representação da diversidade. CRAS e CREAS não comportam essa demanda? Será que não deveria haver uma atenção a isso? Mariana Mazzini diz que LGBTs tem assento no Conselho, que essas pautas (e a administração sabia disso), teriam dificuldade em disputar espaços com a saúde e outras áreas, mas são pautas que existem. A representação LGBT priorizou a existência sobre os espaços públicos e não a assistência social. O Conselheiro Valter lembra que tem apenas uma ONG conveniada que trabalha com a população LGBT. Mariana ainda diz que existe um déficit de vagas em creches, mas não há verbas suficientes: mas não deixaremos de fazer, talvez atraseemos, pois o principal problema é espaço, terrenos. São necessárias desapropriações e não pode ser subsidiado pelo BND. Isso tem um impacto sério no orçamento do município. A Assistência Social tem problemas de território também, não têm imóveis para creches, por exemplo. A vice-presidente Cassia Goreti registra que os Centros Educacionais Unificados – CEUS, na administração Marta Suplicy, ficaram articulados, senão não teria esse número de CEUS. Também aproveitou a oportunidade para homenagear Rosângela Rigo e mais duas companheiras que faleceram num acidente neste período do Carnaval. Rosângela fez grandes contribuições para que esses objetivos na área social fossem alcançados. Complementa que, neste sentido, é mais do que entregar obras, mas deixar amarrado e implicar para que o próximo gestor público conclua estas obras. Os CEUS entregues na gestão Kassab, foram amarrados de 2001 a 2004. A gestão do poder público passa, mas a construção popular, da sociedade civil é que amarra as políticas públicas. Mariana Mazzini encerra sua explanação e se coloca à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem. O presidente do COMAS, Carlos Nambu, agradece a participação da representante da Secretaria Municipal de Planejamento e passa para o ponto seguinte da pauta; 5-Relatos das Comissões: a)Comissão de Finanças e Orçamento – CFO – Suprimido este ponto de pauta; b)Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP – Suprimido este ponto de pauta; c)Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências Municipais; c.1)Apreciação e aprovação da Minuta de Resolução de Alteração do Art. 8º da Resolução COMAS-SP nº 878/2014 de 12 de Dezembro de 2014, republicada na pág. 59 do DOC de 23/1/2015 - Comissão de Monitoramento, Controle e Deliberações das Conferências – a conselheira Marlene Poppin faz a apresentação da Minuta de Resolução para alteração do inciso III do Art. 8º da Resolução COMAS-SP nº 878/2014 para apreciação do Plenário; d)Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP e Comissão de Relações Interinstitucionais. Memória de Reunião Extraordinária - Nome da Comissão: Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Praça Antônio Prado, 33 – 12º andar – Centro - Dia: 11/2/2015; Horário: das 13h30 às 16h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: Claudia Elizabete da Silva e Marília Camara de Assis / Sociedade Civil: Clodoaldo José Oliva Muchinski, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Daniel Martins da Silva e Valéria da Silva Reis Ribeiro. Conselheiros Ausentes: Poder Público: / Sociedade Civil: Ausências Justificadas: Poder Público: / Sociedade Civil: Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva) – Susana - Grupo de Apoio do F.A.S.: Presença: / Ausência: Elizabete Clementino Ferreira Lopes, Sheila Cereja e Cláudia Aparecida Jorge. Pauta: 1) Contratação de Assessoria – Status - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Encaminhamentos e Propostas da Comissão: O Conselho aguarda prazo informado pelo CGA para publicação do Edital e Contratação - Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 2)Discussão sobre a T.R. de Assessoria de Metodologia e Ata de Alimentação - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A Comissão fez a discussão sobre a alteração do inciso III do Art. 8º da Resolução COMAS-SP nº 878/2014 de 12 de Dezembro de 2014, republicada na pág. 59 do DOC de 23/1/2015 e diante de justificativas constantes nos "Considerandos" da proposta do Anexo III optou em propor para o Plenário alteração do citado Inciso. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Apresentação da Minuta de Resolução para alteração do inciso III do Art. 8º da Resolução COMAS-SP nº 878/2014 para apreciação do Plenário. Deliberação do Plenário: Aprovada. 3)Cronograma atualizado - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Discussão sobre ações e previsões de datas para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo – Anexo I (Sujeito a alteração conforme períodos de contratação. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Trata-se de cronograma interno que será repassado para a Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo/Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 4) Prorrogação de prazo para Assembleias de escolha da Sociedade Civil para a Comissão Regional e de entrega da lista final - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Conforme deliberado pelo Plenário em 10.2.2015, a CMCDC discute e encaminha para publicação a Resolução de prorrogação de prazo (Anexo II), alterando §4º e §7º do Artigo 6º da Resolução COMAS-SP nº 878/2014 de 12 de Dezembro de 2014, republicada na pág. 59 do DOC de 23/1/2015- Encaminhamentos e Propostas da Comissão Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário – Ponto de pauta deliberado na Plenária de 10.2.2015- Somente para conhecimento - Coordenação e Relatoria da Comissão: Carlos Nambu - A conselheira Marlene Poppin faz a apresentação da Minuta de Resolução para alteração do inciso III do Art. 8º da Resolução COMAS-SP nº 878/2014 para apreciação do Plenário. RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 978, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015- Dispõe sobre prorrogação dos prazos para as Assembleias de constituição da Sociedade Civil nas Comissões Organizadoras Regionais e, de entrega da lista final para a Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº 568/2012, conforme deliberação em Plenária Ordinária de 10 de Fevereiro de 2015 quanto a reunião da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências Municipais para definição referente à prorrogação de prazo consistente no caput da presente Resolução; Considerando a Resolução COMAS Nº 977, de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo; Considerando a necessidade de complementação dos Membros da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo para publicação no DOC; Considerando que é atribuição da Comissão Organizadora Central a articulação, preparação e realização das Assembleias de escolha dos representantes da Sociedade Civil para a Comissão Organizadora Regional; Considerando as dificuldades avaliadas pela Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências, quanto à contratação de Assessoria da Comissão para as Audiências Públicas Regionais, constante em Regimento Interno do Conselho; Considerando a necessidade de tempo hábil para o Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências com os diversos atores, bem como para a efetiva implementação das Ações; Considerando que a Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências é o responsável organizacional e administrativo inicial das Conferências Municipais de Assistência Social; Considerando a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 1/2015, publicado no DOU de 09.02.2015, que dispõe sobre a convocação extraordinária da X Conferência Nacional de Assis-

ANEXO I**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundo Municipal de Assistência Social

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA DOS RECURSOS ESTADUAIS

Período: 01/01/2014 a 03/03/2015

Conta 9.758-6 - Proteção Social Básica		Conta 9.759-4 - Proteção Social Especial	
Receitas	Receitas	Receitas	Receitas
Saldo anterior	-	Saldo anterior	-
Valores recebidos em 2014	21.236.881,82	Valores recebidos em 2014	33.219.944,78
Valores recebidos em 2015	1.930.625,62	Valores recebidos em 2015	3.019.994,98
Rendimentos de Aplicação Financeira	96.053,68	Rendimentos de Aplicação Financeira	57.317,74
Total da Receita	23.263.561,12	Total da Receita	36.297.257,50
Despesas	Despesas		
Valor utilizado	23.114.646,00	Valor utilizado	36.017.855,24
Total da Despesa	23.114.646,00	Total da Despesa	36.017.855,24
Saldo da Conta em 03/03/2015	148.915,12	Saldo da Conta em 03/03/2015	279.402,26
Conta 9.761-6 - Proteção Social Especial - Medidas		Conta 9.760-8 - Proteção Social Especial - CREAS	
Receitas	Receitas	Receitas	Receitas
Saldo anterior	-	Saldo anterior	-
Valores recebidos em 2014	4.552.538,65	Valores recebidos em 2014	231.000,00
Valores recebidos em 2015	413.867,15	Valores recebidos em 2015	21.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.564,61	Rendimentos de Aplicação Financeira	189,47
Total da Receita	4.984.970,41	Total da Receita	252.189,47
Despesas	Despesas		
Valor utilizado	4.800.355,37	Valor utilizado	252.000,00
Total da Despesa	4.800.355,37	Total da Despesa	252.000,00
Saldo da Conta em 03/03/2015	184.615,04	Saldo da Conta em 03/03/2015	189,47